

Portaria n. 127, de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naic) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração na composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Naic) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

- I – Jeferson Felipe Gagliato, coordenador;
- II – Djeyne Wagemacker Ferreira, diretora acadêmica;
- III – Cleonice Fernandes de Souza Magalhães, profissional de apoio escolar;
- IV – Rosylane Marinho Saraiva, supervisora do prédio universitário;
- V – Lucilene da Silva Gouveia, gerente de serviços;
- VI – Lucas Oliveira Andrade, engenheiro civil;
- VII – Katiuce Aleluia Pinheiro Marques, técnica em segurança; e
- VIII – Representante discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 099/2022 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de outubro de 2023.

Diretor Geral da Fadba